CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/2026

Considerando que a gestão adequada dos resíduos sólidos constitui importante instrumento para a promoção da sustentabilidade e da economia circular;

Considerando que os resíduos provenientes de podas e manejo da arborização urbana representam parcela significativa dos resíduos orgânicos gerados nos municípios, exigindo soluções ambientalmente adequadas para sua destinação;

Considerando que o reaproveitamento desses materiais pode contribuir para a produção de composto orgânico, cobertura vegetal, recuperação de áreas degradadas, fortalecimento da arborização urbana e desenvolvimento de iniciativas de agricultura urbana e educação ambiental;

Considerando que a valorização dos resíduos vegetais contribui para a redução do volume destinado a aterros sanitários, promovendo maior eficiência na gestão de resíduos e melhor aproveitamento dos recursos naturais;

Considerando que iniciativas voltadas à economia circular e ao reaproveitamento de resíduos podem gerar benefícios ambientais, econômicos e sociais, fortalecendo práticas sustentáveis nos municípios baianos;

Considerando que a atuação integrada entre o Estado e os municípios pode estimular a adoção de soluções inovadoras para a gestão sustentável dos resíduos sólidos;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ODS 13 (Ação Climática) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Aproveitamento de Resíduos de Podas Urbanas, voltado à promoção do reaproveitamento dos resíduos vegetais oriundos da arborização urbana, com vistas à produção de composto orgânico, cobertura vegetal, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento de iniciativas de sustentabilidade e economia circular nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador